



Nº 2151 – Ano 10

Quinta - Feira, 24 de Janeiro de 2019

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR

DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Edital de Convocação.....	7
Extratos de Ata de Registro de Preços.....	8
Extratos de Inexigibilidade de Licitação.....	9
Resolução.....	10
Comunicado.....	11
Ata 03 - do Edital de Concorrência Nº. 362/PMC/2018.....	11
Ata 04 - do Edital de Concorrência Nº. 362/PMC/2018.....	12
Ata 03 - do Edital de Tomada de Preços Nº. 376/PMC/2018.....	13
Avisos de Anulação de Publicação do Extrato de Contrato.....	13
Aviso de Revogação.....	13

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 028/19, de 21 de janeiro de 2019.

Revoga o Decreto SG/nº 1100/18 de 4 de outubro de 2018, que declarou de utilidade pública área de terra de propriedade de Pedro Vergilio Serafim.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 548215 de 15/01/2019 e nos termos do art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica revogado o Decreto SG/nº 1100/18, que declarou de utilidade pública área de terra de propriedade de **PEDRO VERGILIO SERAFIM**, medindo 1.534,29 m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 3.554,00m² (três mil e quinhentos e cinquenta e quatro metros quadrados), situada no Bairro Santa Luzia, neste Município, registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, sob a Transcrição nº 27.338, neste Município.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 21 de janeiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.



DECRETO SG/nº 029/19, de 21 de janeiro de 2019.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Rosalia Darós Piccolo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 535351 de 24/07/2018 e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **ROSALIA DARÓS PICCOLO**, medindo 761,47 m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 38.000,00 m² (trinta e oito mil metros quadrados), situada no Bairro São Domingos, neste Município, devidamente matriculada sob o nº 39.601, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:

I – **área desapropriada** para a Rodovia Narciso Dominguni, medindo 761,47 m² com as seguintes confrontações:

Norte	25,10 metros com Anita Darós Machado e outros - Matrícula nº 39.600;
Sul	25,10 metros com Jorge Darós - Matrícula nº 39.602;
Leste	130,49 metros com Rosalia Darós Piccolo - Matrícula nº 39.601 (área 02);
Oeste	230,52 metros com Rosalia Darós Piccolo - Matrícula nº 39.601 (área 01).

II - **área remanescente 01** medindo 11.605,28 m², com as seguintes confrontações:

Norte	365,02 metros com Anita Darós Machado e outros - Matrícula nº 39.600;
Sul	394,05 metros com Jorge Darós - Matrícula nº 39.602;
Leste	330,52 metros com Rosalia Darós Piccolo - Matrícula nº 39.601;
Oeste	40,19 metros com Zenoir Luiz Macan – Matrícula nº 35.710.

III - **área remanescente 02** medindo 25.633,25 m², com as seguintes confrontações:

Norte	860,79 metros com Anita Darós Machado e outros - Matrícula nº 39.600;
Sul	859,39 metros com Jorge Darós - Matrícula nº 39.602;
Leste	129,34 metros com Tiago Darós - Matrícula nº 39.603;
Oeste	230,49 metros com Rosalia Darós Piccolo - Matrícula nº 39.601.

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 21 de janeiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
MCSR/erm.

DECRETO SG/nº 030/19, de 21 de janeiro de 2019.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Anita Darós Machado e Outros.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 535354 de 24/07/2018 e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,



DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **ANITA DARÓS MACHADO E OUTROS**, medindo 777,32 m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 38.000,00 m² (trinta e oito mil metros quadrados), situada no Bairro São Domingos, neste Município, devidamente matriculada sob o nº 39.600, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:

I – **área desapropriada** para a Rodovia Narciso Dominguni, medindo 777,32 m² com as seguintes confrontações:

Norte	25,11metros com Anita Darós Machado e outros - Matrícula nº 39.599;
Sul	25,10 metros com Rosalia Darós Piccolo - Matrícula nº 39.601
Leste	331,13 metros com Anita Darós Machado e outros- Matrícula nº 39.600 (área 02);
Oeste	431,15 metros com Anita Darós Machado e outros - Matrícula nº 39.600(área 01);

II - **área remanescente 01** medindo 10.907,65 m² com as seguintes confrontações:

Norte	335,53 metros com Anita Darós Machado e outros - Matrícula nº 39.599;
Sul	365,02 metros com Rosalia Darós Piccolo- Matrícula nº 39.601;
Leste	531,15 metros com Anita Darós Machado e outros - Matrícula nº 39.600;
Oeste	40,81 metros com Zenoir Luiz Macan – Matrícula nº 35.710.

III - **área remanescente 02** medindo 26.315,03 m² com as seguintes confrontações:

Norte	862,20 metros com Anita Darós Machado e outros - Matrícula nº 39.599;
Sul	860,79 metros com Rosalia Darós Piccolo - Matrícula nº 39.601;
Leste	130,20 metros com Tiago Darós - Matrícula nº 39.603;
Oeste	231,13 metros com Anita Darós Machado e outros - Matrícula nº 39.600.

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 21 de janeiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

MCSR/erm.

DECRETO SG/nº 031/19, de 21 de janeiro de 2019.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Anita Darós Machado e Outros.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 535352 de 24/07/2018 e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **ANITA DARÓS MACHADO E OUTROS**, medindo 1.040,74 m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 52.884,00 m² (cinquenta dois mil e oitocentos e oitenta e quatro metros quadrados), situada no Bairro São Domingos, neste Município, devidamente matriculada sob o nº 39.599, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:



I – área desapropriada para a Rodovia Narciso Domingui, medindo 1.040,74 m² com as seguintes confrontações:

Norte	25,08 metros com Mafalda Darós Amboni - Matrícula n°39.598;
Sul	25,11 metros com Anita Darós Machado e outros - Matrícula n° 39.600;
Leste	341,81 metros com Anita Darós Machado e outros- Matrícula n° 39.599 (área 02);
Oeste	441,58 metros com Anita Darós Machado e outros- Matrícula n° 39.599(Área 01);

II - área remanescente 01 medindo 12.675,79 m², com as seguintes confrontações:

Norte	298,74 metros com Mafalda Darós Amboni - Matrícula n° 39.598;
Sul	335,53 metros com Anita Darós Machado e outros - Matrícula n° 39.600;
Leste	541,58 metros com Anita Darós Machado e outros - Matrícula n° 39.599;
Oeste	50,44 metros com Zenoir Luiz Macan – Matrícula n° 35.710.

III - área remanescente 02 medindo 39.167,47 m² com as seguintes confrontações:

Norte	863,62 metros com Mafalda Darós Amboni - Matrícula n° 39.598;
Sul	862,20 metros com Anita Darós Machado e outros - Matrícula n° 39.600;
Leste	148,58 metros com Tiago Darós - Matrícula n° 39.603;
Oeste	241,81 metros com Anita Darós Machado e outros - Matrícula n° 39.599.

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 21 de janeiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

MCSR/erm.

DECRETO SG/nº 032/19, de 21 de janeiro de 2019.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Jorge Darós.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 535353 de 24/07/2018 e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **JORGE DARÓS**, medindo 721,26 m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 38.000,00 m² (trinta e oito mil metros quadrados), situada no Bairro São Domingos, neste Município, devidamente matriculada sob o nº 39.602, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:

I – área desapropriada para a Rodovia Narciso Domingui, medindo 721,26 m² com as seguintes confrontações:

Norte	25,10 metros com Rosalia Darós Piccolo - Matrícula n° 39.601;
Sul	25,08 metros com Altamir Savi e outros - Matrícula n° 65.530;
Leste	328,78 metros com Jorge Darós - Matrícula n° 39.602 (Área 02);
Oeste	429,01 metros com Jorge Darós - Matrícula n° 39.602 (Área 01).

II - área remanescente 01 medindo 12.806,55 m², com as seguintes confrontações:

Norte	394,05 metros com Rosalia Darós Piccolo - Matrícula n° 39.601;
Sul	425,49 metros com Altamir Savi e outros - Matrícula 65.530;
Leste	529,01 metros com Jorge Darós - Matrícula n° 39.602;
Oeste	44,14 metros com Zenoir Luiz Macan – Matrícula n° 35.710.

III - área remanescente 02 medindo 24.472,19 m², com as seguintes confrontações:

Norte	859,39 metros com Rosalia Darós Piccolo - Matrícula nº 39.601;
Sul	Em duas linhas, 632,77 metros com Altamir Savi e outros - Matrícula nº 65.530 e 225,43 metros com Altamir Savi e outros - Matrícula nº 65.530;
Leste	129,73 metros com Tiago Darós - Matrícula nº 39.603;
Oeste	228,78 metros com Jorge Darós - Matrícula nº 39.602.

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 21 de janeiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
MCSR/erm.

DECRETO SG/nº 034/19, de 21 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir desta data, **PAULO JOSE BORGES**, matrícula nº 65.565, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-3, da Diretoria de Trânsito e Transporte - DTT, nomeado em 21/02/2017 pelo Decreto SG/nº 518/17.

Paço Municipal Marcos Rovaris,. 21 de janeiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 035/19, de 21 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

WASHINGTON VALMOR PEREIRA, CPF nº 734.303.669-68, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-3, na Diretoria de Trânsito e Transporte - DTT, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 21 de janeiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 036/19, de 22 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR,



a partir de 25 de janeiro de 2019, **NILDO DA SILVA EUGENIO**, matrícula nº 65.573, do cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DASI-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeado em 17/02/2017 pelo Decreto SG/nº 486/17.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 22 de janeiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 037/19, de 22 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

VITINEI ANTONIO OSCAR, CPF nº 376.582.489-15, para exercer o cargo de Assistente de Serviço, símbolo DASI-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 28 de janeiro de 2019.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 22 de janeiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 038/19, de 22 de janeiro de 2019.

Designa a Comissão de Análise e Gerenciamento dos Imóveis Abandonados, prevista no Decreto SG/nº 919/18, de 21 de agosto de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, e no Decreto SG/nº 919/18, e

CONSIDERANDO a demanda de pedidos administrativos envolvendo imóveis em situação de abandono no Município,

CONSIDERANDO a necessidade de designação dos membros que passarão a compor a Comissão de Análise e Gerenciamento dos Imóveis Abandonados (CAGIM), prevista no art.6º do Decreto SG/nº 919/18,

DECRETA:

Art.1º Fica instituída, sem ônus para o Município, a Comissão de Análise e Gerenciamento dos Imóveis Abandonados (CAGIM), que será assim composta:

I-Titulares:

- a) Lilian Búrigo Jacinto Silveira - Cadastro e Cartografia;
- b) Ana Cristina Soares Flores Youssef - Procuradoria-Geral do Município;
- c) Giuliano Elias Colossi - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana;
- d) Adriano Batista da Silva - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana.

II- Suplentes:

- a) Lucas Vieira de Oliveira - Cadastro e Cartografia;
- b) Liliane Pedroso Vieira - Procuradoria-Geral do Município;
- c) Jimmi Silveira Brígido - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana;
- d) Lisandro Luiz - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 22 de janeiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ACSFY/erm.

DECRETO SG/nº 041/19, de 23 de janeiro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017 e nos termos do art.50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

DESIGNAR

JANAINA VILLAIN, matrícula nº 65.561, para responder pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 23/01/2019 a 29/01/2019, sem ônus para o município, em substituição ao titular Paulo Cesar Bitencourt, em gozo de férias.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 23 de janeiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

Edital de Convocação

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Edital de Convocação nº. 001/2019 Referente ao Concurso Público nº 001/2018

A Presidente da **Fundação do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, CONVOCA o candidato aprovado no Concurso Público nº. 001/2018, homologado o resultado final em 09/11/2018, conforme relação abaixo, para se apresentar na sede desta Fundação, situada na Rua Almirante Saldanha da Gama, s/nº, Bairro Comerciário, CEP nº 88.815-079, Criciúma/SC, **no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município de Criciúma no endereço <http://www.criciuma.sc.gov.br/site/diarioOficial>, munidos da documentação logo abaixo solicitada, conforme disposto nos itens de nº 3 e 13.04 do Edital do Concurso Público nº 001/2018.

O candidato aprovado que comparecer na FAMCRI dentro do prazo acima estipulado deverá apresentar toda a documentação exigida neste Edital de Convocação para comprovar que atende os requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2018.

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga.

Classificação	Nome	R.G	Cargo
1º	André Hahn Monteiro Lufchitz	4266584/SSP/SC	Biólogo
1º	Ademilson Araujo Sabino	944017/SSP/SC	Engenheiro Ambiental
1º	Maurício Thadeu Fenilli De Menezes	5635823/SSP/SC	Geólogo

Previamente à nomeação, mediante este ato de convocação da Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI, para a posse do cargo, será exigida a documentação oficial dos candidatos, com a **cópia** dos seguintes documentos acompanhados do **original**:

1. Comprovante de Residência; (Cópia Simples)
2. Carteira de Identidade; (Cópia Simples)
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF; (Cópia Simples)
4. Título de Eleitor; (Cópia Simples)
5. Certidão de Quitação Eleitoral;
6. PIS/PASEP; (Cópia Simples)
7. Certidão de Casamento; (se casado for) (Cópia Simples)
8. Certidão de Nascimento; (Cópia Simples)
9. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; (Cópia Simples)
10. Diploma de Nível Superior (para cargos de nível superior); (**Cópia Autenticada**)
11. Certificado de Grau de Escolaridade acompanhado de Histórico Escolar (para cargos de nível médio); (**Cópia Autenticada**)
12. Histórico Escolar (para os cargos de nível fundamental incompleto); (**Cópia Autenticada**)
13. Comprovante de inscrição do Registro em Conselhos Profissionais/Classe ou Ordem, quando for o caso; (**Cópia Autenticada**)



14. Carteira Reservista (sexo masculino); (Cópia Simples)
15. 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
16. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; (Cópia Simples)
17. Carteira Nacional de Habilitação – CNH; (Cópia Simples)
18. Certidões negativas de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual e/ou Justiça do Distrito Federal, de Justiça Eleitoral, todas da cidade onde residiu o candidato nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas no máximo, há 6 (seis) meses;
19. Declaração de bens ou Imposto de Renda – IR (último ano);
20. Declaração de não-acumulação do exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
21. Declaração de não ter sofrido, no exercício de cargo público, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único, da Lei Federal nº 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios;
22. Laudo Médico de saúde física e mental, conforme documentos relacionados, que será exarado pela Junta Médica Oficial do **CRICIÚMAPREV**;
23. Exames Médicos Exigidos para Admissão:
 - 23.1 – Sangue: Hemograma completo, glicemia, sorologia para Lues;
 - 23.2 – Parcial de urina;
 - 23.3 – Raio-X de Tórax (PA+Perfil);
 - 23.4 – Raio-X de coluna lombossacra (2 Projeções);
 - 23.5 – Eletrocardiograma com laudo.

Por oportuno, informamos que os documentos exigidos para a posse no respectivo cargo são os previstos no Decreto SA/nº 577, de 19 de abril de 2016, bem como as disposições contidas no Edital de abertura do Concurso Público nº. 001/2018.

A não entrega completa da documentação, acarretará desclassificação automática do candidato.

Em relação ao Laudo Médico de saúde física e mental (item 22) e os Exames Médicos Exigidos para Admissão, (item 23 e subitens) comunicamos que o candidato deverá entrar em contato com o **CRICIÚMAPREV, situado à Rua Visconde de Cairú, nº 266, Bairro Santa Bárbara, cidade de Criciúma/SC, CEP nº 88.804-320, telefone (048) 3445-8800**, para agendar o atendimento.

Criciúma (SC), 22 de janeiro de 2019.

ANEQUÉSSELEN BITTENCOURT FORTUNATO - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI

Extratos de Ata de Registro de Preços

Governo Municipal de Criciúma

Ata de Registro de Preços nº 001/PMC/2019 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 356/PMC/2018

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas e hospedagens no âmbito nacional e internacional, para atender as necessidades dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do Município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 17/01/2019.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 002/PMC/2019 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 384/PMC/2018

Objeto: Registro de preços de equipamentos, materiais e serviços para aquisições futuras, no atendimento a prevenção contra incêndios, nos diversos prédios públicos, do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 17/01/2019.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br



Ata de Registro de Preços nº 003/PMC/2019 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 387/PMC/2018

Objeto: Registro de Preços de produtos de padaria e confeitaria para aquisições futuras, no atendimento ao Centro de Processamento da Merenda Escolar, pertencente a Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 22/01/2019.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 004/PMC/2019 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 385/PMC/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE CARGAS DE GÁS (GLP P-13 e P-45), PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DIRETORIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES DE CRICIÚMA/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (Dois).

Assinatura: 22/01/2019.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 071/PMC/2018 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 307/PMC/2018

Objeto: Registro de preços para fabricação e instalação de calhas e rufos, para manutenção corretiva e preventiva, no atendimento a Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 26/10/2018.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Extrato de Ata de Registro de Preços FMS – Fundo Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços nº 017/ FMS /2018 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 071/FMS/2018

Objeto: Registro de Preços de MEDICAMENTOS, para aquisições futuras e eventuais, destinados ao atendimento as necessidades das unidades de saúde pertencentes a rede municipal de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 21 (Vinte e uma).

Assinatura: 25/10/2018

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Extratos de Inexigibilidade de Licitação Governo Municipal de Criciúma

PROCESSO Nº. 547040/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/PMC/2019

OBJETO: A aquisição de recargas de vale transporte para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC,



CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CRICIUMENSE DE TRANSPORTE URBANO – ACTU CNPJ: 063.354.402/0001-70
VALOR GLOBAL: no valor global de R\$ 471.627,00 (quatrocentos e setenta e um mil seiscentos e vinte e sete reais)
BASE LEGAL: Art. 24 e 25, combinado com o art. 26, da Lei Nº. 8.666/93.
RECONHECIMENTO: 21/01/2018, por Roseli Maria de Lucca Pizzolo
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 21/01/2019, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº. 547039/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/PMC/2019

OBJETO: A aquisição de recargas de **vale transporte para os alunos da Rede Estadual de Ensino,**
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CRICIUMENSE DE TRANSPORTE URBANO – ACTU CNPJ: 063.354.402/0001-70
VALOR GLOBAL: no valor global de R\$ 2.827.305,00 (dois milhões oitocentos e vinte e sete mil trezentos e cinco reais)
BASE LEGAL: Art. 24 e 25, combinado com o art. 26, da Lei Nº. 8.666/93.
RECONHECIMENTO: 21/01/2019, por Roseli Maria de Lucca Pizzolo
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 21/01/2018, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

PROCESSO Nº. 546314/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº. 007/FMS/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento **de vale-transporte para os usuários dos programas de saúde:** CAPS I, CAPS II, CAPS II AD, CAPS III e DST/HIV/AIDS **pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Criciúma–SC.**
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CRICIUMENSE DE TRANSPORTE URBANO - ACTU
BASE LEGAL: Art. 25 , Inciso II, da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
RECONHECIMENTO: 21/01/2019, por Francielle Gava – Secretária de Saúde.
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 21/01/2019, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

Resolução

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2019

Retifica a Resolução CMDCA nº 041/2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, através da sua Vice-Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990,

Resolve

Art. 1º - Retificar a Resolução CMDCA nº 041/2018, passando a vigorar com a seguinte redação: onde se lê a ser realizado pela Casa Guido, leia-se a ser realizado pela Associação Beneficente ABADEUS .

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Criciúma, 22 de janeiro de 2019.

Janaina Villain – Vice-Presidente do CMDCA (Gestão 2017-2019)

Comunicado

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 003/2019

A Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI torna público o cancelamento da Autorização Ambiental nº 025/2017.

Considerando que **Clube Bailanta de Galpão Ltda Me**, informou o encerramento da atividade de clubes, casas noturnas, casas de eventos, (Resolução COMDEMA Nº 001/2016) localizada na Av. Manoel Delfino de Freiras, s/n, bairro Próspera.

Considerando que em vistoria realizada no dia 17/01/2019 foi constatado pela equipe técnica da Fundação a desativação do empreendimento.

A FAMCRI Resolve:

1. Cancelar a Autorização Ambiental nº 025/2017 emitida no dia 20/02/2017 com validade até a data de 20/02/2019.
2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 21 de janeiro de 2019.

ANEQUÊSELEN BITENCOURT FORTUNATO - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Atas do Edital de Concorrência

Governo Municipal de Criciúma

ATA 03 - DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 362/PMC/2018

Processo Administrativo Nº. 534297

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAR A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS (SEGUNDA FASE) DA(S) LICITANTE(S) HABILITADA(S).

OBJETO: Outorga onerosa da concessão dos serviços públicos de exploração econômica e comercial de salas comerciais internas das Galerias dos Terminais Rodoviários: Central, Pinheirinho e Próspera, conforme Lei Municipal Nº. 7.070, de 24 de novembro de 2017.

Às oito horas, do dia vinte e três, do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal "Marcos Rovaris", na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 441/18 de 09 de abril de 2018, alterado pelo Decreto SG/nº 637/18 de 04 de junho de 2018, para prosseguimento do processo do Edital de Concorrência Nº. 362/PMC/2018. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou a Comissão que tendo passado os prazos legais de interposição de recursos, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura do envelope contendo a proposta de preços (envelope 02) das licitantes habilitadas: (pessoas físicas) EDILANIO TSCHOSECK BORBA - C.P.F.: 719.180.519-68; EDUARDO TEIXEIRA DOS SANTOS - C.P.F.: 101.609.029-32 e FABIO ANDRÉ BREZOLA FILHO - C.P.F.: 112.250.359-88 e (pessoa jurídica) empresa M.C.J. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – C.N.P.J.: 85.209.039/0001-76. Portando, desta forma, o Presidente determinou o dia **29/01/2019 (terça-feira) às 14h00min** – horário de Brasília - para abertura do envelope 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As licitantes serão comunicadas desta decisão através da publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 08h15min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações (quarta-feira), aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro



CONVOCAÇÃO**ASSUNTO: CONCORRÊNCIA Nº. 362/PMC/2018**

OBJETO: Outorga onerosa da concessão dos serviços públicos de exploração econômica e comercial de salas comerciais internas das Galerias dos Terminais Rodoviários: Central, Pinheirinho e Próspera, conforme Lei Municipal Nº. 7.070, de 24 de novembro de 2017.

Prezados Licitantes: **EDILANIO TSCHOSECK BORBA;**
EDUARDO TEIXEIRA DOS SANTOS
FABIO ANDRÉ BREZOLA FILHO e
M.C.J. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Nos termos dos dispositivos contidos na Concorrência Nº. 362/PMC/2018, comunicamos a realização da 4ª (quarta) sessão e convocamos a participar dela os representantes das licitantes elencadas acima, e terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 534297 correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **14h00min do dia 29/01/2019** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ATA 04 - DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 362/PMC/2018

Processo Administrativo Nº. 534297

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO INTEMPESTIVO.

OBJETO: Outorga onerosa da concessão dos serviços públicos de exploração econômica e comercial de salas comerciais internas das Galerias dos Terminais Rodoviários: Central, Pinheirinho e Próspera, conforme Lei Municipal Nº. 7.070, de 24 de novembro de 2017.

Às onze horas, do dia vinte e três, do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 441/18 de 09 de abril de 2018, alterado pelo Decreto SG/nº 637/18 de 04 de junho de 2018, para registro do recebimento do recurso administrativo Nº 548980 impetrado pelo pessoa jurídica TALES TADEU DE MIRANDO RODRIGUES em virtude da sua inabilitação, com relação ao edital acima epigrafado. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou que, depois de apreciá-lo, verificou que o mesmo teve como registro de protocolo, 08h14min do dia 23/01/2019, deste modo, interposto fora do prazo legal e, em virtude disso, não há que se analisar nem mesmo as razões sustentadas pelo recorrente. Portando, desta forma, a Comissão por unanimidade **decidiu não conhecê-lo**. O licitante será comunicado desta decisão através da publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo administrativo nº 548990 faz parte integrante desta Ata independentemente de sua descrição. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 11h25min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações (quarta-feira), aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro



Ata do Edital de Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA 03 - DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 376/PMC/2018

Processo Administrativo Nº. 544703

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DO RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA TECCIVIL CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de inspeção de 5.000 (cinco mil) instalações prediais de esgoto, sua interligação com a rede pública de esgotamento sanitário e a destinação das águas pluviais dos imóveis no município de Criciúma-SC. (Convênio CASAN Nº. 804/2018 – Programa: “CRICIÚMA SE LIGA NA REDE”).

Às quatorze horas, do dia vinte e três, do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 441/18 de 09 de abril de 2018, alterado pelo Decreto SG/nº 637/18, de 04 de junho de 2018, para registro do recebimento, dentro do prazo legal, do recurso impetrado pelas empresa **TECCIVIL CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, através do processo administrativo Nº. 548913 requerendo a inabilitação da empresa ATLANTIS SANEAMENTO LTDA no presente certame. O Presidente determinou que fosse notificada a empresa interessada com relação ao recurso acima interposto, para que, se for do interesse, entrar com **CONTRARRAZÕES** ao recurso administrativo, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, conforme preconiza o art. 109, da Lei Federal Nº. 8.666/93, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma, publicação esta que, servirá também com notificação/ciência as empresas. Os autos do processo encontram-se disponível aos interessados na Diretoria de Logística – Setor de Licitações para vistas (consultas e extração de cópias). O Processo Administrativo acima referido fica fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 14h15min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (quarta-feira), aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

Avisos de Anulação de Publicação do Extrato de Contrato

Governo Municipal de Criciúma

O Município de Criciúma torna pública a ANULAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/PMC/2018, publicado no diário oficial do município, no dia 18/12/2018, ano 9 – Edição n.º 2132.

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

O Município de Criciúma torna pública a ANULAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/PMC/2018, publicado no diário oficial do município, no dia 18/12/2018, ano 9 – Edição n.º 2132.

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

Aviso de Revogação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

CHAMADA PÚBLICA Nº 096/FMS/2018

(Processo Administrativo nº 544596)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como objetivo o CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços especializados em confecção de prótese dentária total e parcial (removível) mandibular e ou maxilar na área ambulatorial, no conjunto de procedimentos da tabela SIGTAP/SUS, para atendimento à população do Município de Criciúma. Por não ter havido o comparecimento de licitantes interessados, sendo a licitação considerada como **DESERTA**, conforme registro em Ata, nos termos do art. 49, da Lei Federal Nº. 8.666/93. Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 07 de janeiro de 2019.

